



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos
Servidores Municipais de Conceição de Macabu.
CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº 012/2015

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU- IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artº49 da Lei Municipal nº.756/2006:

RESOLVE:

Artº. 1º- CONCEDER, o benefício **AUXÍLIO-DOENÇA**, com base em inspeção da Junta Médica da Secretaria Municipal de Saúde, aos servidores abaixo mencionados:

PROCESSO	SERVIDOR	MATRÍCULA	PERÍODO
15278/2014	Maria de Fatima J. Pacheco Orlando	4000275	19/12/14 á 03/01/15
16121/2014	Carla Fabiani Soares M.Martins	4600993	14/01/15 á 28/02/15
15597/2014	Gabriela da Silva Chagas Barbosa	4623475	24/12/14 á 08/01/15
15348/2014	Lucimar dos Santos Garcia Moreira	4622860	19/12/14 á 03/01/15

Artº. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos legais a partir das datas de início das concessões, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 29 de janeiro 2015

ADERALDO SPESSE RANGEL
Presidente